

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6117

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.500,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação									eza			Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	123	22.000,00
02	80	01	10	301	0012	2052	3	3	90	34	00	306	13.000,00
02	80	01	10	301	0012	2211	3	3	90	39	00	344	6.500,00
02	80	01	10	302	0012	2060	3	3	90	91	00	418	1.000,00
02	12	04	12	306	0006	2183	3	3	90	30	00	724	90.000,00
02	12	04	12	306	0007	2109	3	3	90	30	00	731	30.000,00

Total: 162.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação									Natureza						Valor
02	80	01	10	305	0012	2058		3	3	90	36	00		453	3.000,00
02	80	01	10	305	0012	2058		3	3	90	39	00		454	10.000,00
02	80	01	10	305	0012	2059		3	3	90	36	00		464	1.000,00
02	80	01	10	305	0012	2059		3	3	90	39	00		465	6.500,00
02	09	01	80	244	0014	2069		3	3	90	39	00		516	16.999,00
02	09	01	80	244	0014	2161		3	3	50	43	00		518	5.001,00
02	12	04	12	306	0006	2183		3	3	90	30	00		724	30.000,00
02	12	04	12	365	0006	2280		4	4	90	51	00		750	90.000,00

Total: 162.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Junho de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo